



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 34/2026

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2003.**”

O Projeto de Lei Complementar altera dispositivos da Lei Complementar nº 010/2003, atualizando as normas relativas à gratificação pelo exercício de atividades em condições insalubres ou perigosas. A proposta redefine os critérios para concessão e suspensão da gratificação, estabelece os percentuais conforme o grau de exposição, disciplina as atividades consideradas insalubres e perigosas, veda o exercício dessas atividades por servidoras gestantes e lactantes e promove adequações na nomenclatura da subseção correspondente, com vigência a partir da data de sua publicação.

RELATOR: EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2026.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro